DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Prado

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA SMS 001-2025- REFERENCIA TÉCNICA EM SAÚDE

DISPENSA
RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO
EXTRATOS DE ADITAMENTO

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

PORTARIA SMS 001-2025- REFERENCIA TÉCNICA EM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

PORTARIA SMS Nº 001/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Referência Técnica em Saúde do Trabalhador Municipal – RTST Municipal, no âmbito do município de Prado/BA, para responder pelas ações referentes a Vigilância em Saúde do Trabalhador – Visat, integrante da equipe de Visau da Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 200 da Constituição Federal da lei Federal nº 8.080/1990, Portaria GM/MS nº 3.120/1998, da Portaria GM/MS nº 1.823/2012, da Resolução CNS nº 588/2018, da Resolução CNS nº 603/2018, Portaria SESAB. nº 30/2021, Resolução CIB-BA nº 212/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições jurídico-normativas que lhe são conferidas por lei e conforme dispositivos legais que instutuem como responsabilidade do município constituir o componente Vigilância em Saúde do Trabalhador– VISAT, inserir no organograma e manter referência técnica em saúde do trabalhador articulada em rede intra e interssetorial, responsável pela implementação da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no seu território, conforme a legislação, as resoluções e os planos vigentes, executar as ações de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos relacionados com o trabalho e de vigilância das condições e dos ambientes de trabalho; construir fluxos e instrumentos para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador na rede SUS; promover processos contínuos de capacitações para os técnicos da rede SUS e de educação em saúde com trabalhadores em seu território, entre outras.

Considerando que a Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS é conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho, e que como autoridade sanitária, o gestor municipal do Setor Saúde assume responsabilidade pública de agir na garantia da continuidade e consolidação de políticas de saúde de acordo com as diretrizes constitucionais e legais do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal Sra. **Carolina Oliva Batista**, como Referência Técnica em Saúde do Trabalhador Municipal, integrante da Vigilancia em Saúde da Secretária Municipal de Saúde, no âmbito do município de Pradso/BA.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o/a presente Referência Técnica da Visat deverá:

Realizar a Análise da Situação de Saúde dos Trabalhador do território (ASST), em conjunto com movimentos sociais e sindicais, com o controle social e com profissionais de saúde do município, considerando o perfil produtivo e epidemiológico.

Conduzir negociações junto à gestão municipal de saúde, visando inserir ações, serviços, procedimentos,

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamaraju · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

metas e indicadores de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de gestão do SUS, a partir da análise da situação de saúde, considerando assistência, vigilância e promoção da saúde.

Construir, juntamente com gestão municipal, as vigilâncias e a assistência, os fluxos e os instrumentos para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na rede SUS.

Induzir, coordenar e realizar ações de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos relacionados com o trabalho e de vigilância das condições e dos ambientes de trabalho, em conjunto com Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

Articular atividades e ações interinstitucionais visando à prevenção, proteção, promoção da saúde, aplicando os protocolos relacionados à Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação do Conselho Municipal de Saúde, dos movimentos sociais e sindicais nas questões de saúde do trabalhador, estimulando a criação das CISTT e participando desta como membro efetivo.

Participar de reuniões técnicas, eventos e cursos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como, promover processos contínuos de capacitações para os técnicos da rede SUS e movimentos sociais e sindicais, de forma integrada e na perspectiva de compartilhamento de saberes.

Manter uma atitude de pró-atividade diante de situações de emergência e de perigos relacionados a processos produtivos no território, a exemplo de situações de trabalho infantil, exposição a agrotóxicos, mineração etc.

Art. 3º. As determinações impostas pela presente Portaria são expressas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e serão temporárias e durarão até a expressa revogação da mesma ou até outra alteração de seus termos, mediante a edição de novas Leis, Decretos, Resoluções ou Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 05 de fevereiro de 2025.

Neuziane Mascarenhas Novais
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: PAULA MIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 57.736.537/0001-31

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para a realização da Jornada Pedagógica 2025, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal De Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto 12.343/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 60.002,50 (sessenta mil dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato, será de 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE PRADO, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

GILVAN DA SILVA SANTOS
Assinado de forma digital por GILVAN DA SILVA SANTOS
Dados: 2025.02.07 14:22:24 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATOS DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 059/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CPF/MF: 07.797.967/0001-95

Considerando a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 059/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, conforme descrito a seguir.

DO PRAZO: Em razão deste termo de aditamento, o contrato de locação será renovado por mais 12(doze) meses, com validade até 17 de janeiro de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2025.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 018/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: DOUGLAIR LOPES DOS SANTOS

CPF/MF: 205.904.669-68

Constitui objeto do presente a locação de imóvel situado na Rua Manoel Gonçalves Santos, s/nº, Bairro São Sebastião, Prado/BA, para funcionamento do Lar dos Idosos, neste município de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo, referente ao Contrato nº 018/2023 da Dispensa nº 003/2023 conforme descrito a seguir.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 028/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2025 à 10/01/2026, tendo em vista o constante na Cláusula Segunda - Do prazo de execução e vigência, do instrumento original de contrato, combinada com o disposto no inciso II, Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e incidindo um total de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2025.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 063/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: FABRICIA SILVANA ALMEIDA FALCÃO

CPF/MF: 818.657.405-00

Considerando a locação do imóvel, situado na Rua Domingos Costa Filho, Lot. Santo Antônio, Corumbau, para fins de funcionamento da Unidade Básica de Saúde 10, neste Município de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato em tela, oriundo da Dispensa de Licitação n° 003/2022 conforme descrito a seguir.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato supra fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir de 18 janeiro de 2025 até **18 de março de 2025**, incidindo o total de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2025.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 004/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: HUAI ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 06.934.119/0002-07

Constitui a contratação de empresa especializada visando a execução de pavimento de concreto simples moldado In Loco, FCK = 25 MPA, com régua de corte e marcação, espessura de 6,0 cm na Sede - Distritos e Povoados de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 004/2024 da Tomada de Preço n° 003/2023, com fundamento:
a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Conforme parecer Jurídica Municipal.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2024, por mais um período de 04(quatro) meses, a partir de 03/01/2025 à 03/05/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2025.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 286//2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

CPF/MF: 96.818.745/0001-31

Considerando a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, resolve:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas diversas demandas municipais e veículos (automotores), sem combustível, motorista e/ou operador.

DO PRAZO: Em razão deste termo de aditamento, o contrato será renovado por mais 06(seis) meses, com validade até 30 de junho de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06

CONTRATO Nº 285//2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

CPF/MF: 96.818.745/0001-31

Considerando a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, resolve:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas diversas demandas municipais e veículos (automotores), sem combustível, motorista e/ou operador.

DO PRAZO: Em razão deste termo de aditamento, o contrato será renovado por mais 06(seis) meses, com validade até 30 de junho de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 004//2024

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: **HUAI ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CPF/MF: 06.934.119/0002-07

Considerando a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, resolve:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada visando a execução de pavimento de concreto simples moldado In Loco, FCK = 25 MPA, com regua de corte e marcação, espessura de 6,0 cm na Sede - Distritos e Povoados de Prado/BA,

DO PRAZO: Em razão deste termo de aditamento, o contrato será renovado por mais 04(quatro) meses, com validade até 30 de junho de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 08

CONTRATO Nº 300/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: CPT CONSTRUTORA E PROJETOS TOPOGRÁFICOS LTDA

CPF/MF: 02.140.061/0001-80

Considerando a contratação de empresa especializada para locação de máquinas, implementos e veículos para os serviços de terraplanagem, para apoio aos serviços de infraestrutura urbana e estradas vicinais no Município de Prado - BA, sem combustível, motorista e/ou operador nos termos da Lei vigente, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, referente ao Contrato nº 300/2021 do Pregão Eletrônico n° 010/2021 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: Em razão deste termo de aditamento, o contrato de locação será renovado por mais 12(doze) meses.

DO ADITAMENTO: Acrescenta-se o percentual de 25% ao quantitativo global do contrato original, previsto no Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, para o período que representa o valor de R$ 1.069.581,60 (hum milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2025.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 022/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATADO: SOAVE & LIMA ODONTO MEDICO LTDA

CNPJ: 36.980.602/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares atendendo a demanda do Hospital Municipal do Prado Jonas Almeida Braga e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) desta cidade de Prado/BA, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP de nº 022/2023. As quantidades constantes dos anexos do Edital de Licitação são estimativas, não obrigando a Administração à contratação total.

VALOR: R$ 250.092,00 (duzentos e cinquenta mil e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será até 31/12/2025, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 004/2025

CONTRATADO: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MASCARENHAS LTDA,

CNPJ: 14.162.055/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada visando a construção de unidades habitacionais, conforme descritivo do Termo de Convenio nº 334/2022 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Prado - BA, .

VALOR: R$ 2.706.127,07 .

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 025/203

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 008//2025

CONTRATADO: JC ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 16.111.833/0001-60

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção diversos, destinados a pequenos reparos nas escolas e creches públicas municipais desta cidade Prado/BA, conforme especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento.

VALOR: R$ 230.219,94 (duzentos e trinta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será no período de 02/01/2025 a 30/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 025/203

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 009//2025

CONTRATADO: JC ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 16.111.833/0001-60

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção diversos, destinados a pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento.

VALOR: R$ 141.478,54 (cento e quarenta um mil, quatrocentos e setenta oito reais, e cinquenta quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será até 30/04/2024, contados da assinatura do contrato, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.
.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 025/203

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 010/2025

CONTRATADO: JC ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 16.111.833/0001-60

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, a serem utilizados em pequenos reparos nas Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Setores Vinculados, conforme especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento.
.

VALOR: R$ 262.909,35 (duzentos e sessenta dois mil, novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será durante o período de 02/01/2025 a 30/06/2025, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.
.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 025/203

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 011//2025

CONTRATADO: JC ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 16.111.833/0001-60

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção diversos, destinados a pequenos reparos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Setores vinculados, conforme especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento.

VALOR: R$ 29.747,75 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será durante o período de 02/01/2025 a 30/06/2025.

.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 018/2025

CONTRATADO: PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 43.105.668/0001-06

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gasolina comum, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota própria ou locados, vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos como também da limpeza pública, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, assim como Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 027/2023.

VALOR: R$ 355.040,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá a vigência até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 019/2023

CONTRATADO: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) deste Município, através do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2023, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R$ 267.071,79 (duzentos e sessenta e sete mil, setenta e um reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá a vigência até 31/12/2025, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

CONTRATO Nº 020/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRADO-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P DE C J PEREIRA ARTIGOS ODONTOLOGICOS.

O **MUNICÍPIO DE PRADO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. GILVAN DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, agente Público, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07418897164 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 944.145.305-63, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.408.177/0001-94 neste ato, representado pela Secretária de Saúde e Gestora do FMS, Sr.ª Neuziane Mascarenhas Novais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **P DE C J PEREIRA ARTIGOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.024.657/0001-85, estabelecida a Avenida Getúlio Vargas, nº 4245, Vila Vargas– Teixeira de Freitas - BA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Senhor Paulo de Cassio Jesus Pereira, RG 1006218050, CPF sob nº 001.470.275-43, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por contrato social, adjudicatária vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2023, Processo Administrativo nº 072/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, através do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2023, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme descrito abaixo:

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, hibrida, cor C4. Embalagem: seringa com 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	194	3M	R$ 62,00	R$ 12.028,00
02	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável TPH B3 Embalagem: seringa com 04g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	194	DENTISPLY	R$ 46,70	R$ 9.059,80
03	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, z100 Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Cor: A1	UND	194	3M	R$ 58,00	R$ 11.252,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

04	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, z100 Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Cor: A2	UND	194	3M	R$ 58,00	R$ 11.252,00
05	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, z100 Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Cor: A3	UND	194	3M	R$ 58,00	R$ 11.252,00
06	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, z100 Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Cor: A3,5	UND	194	3M	R$ 58,00	R$ 11.252,00
07	RESINA, uso odontológico, fotopolimerizável, microhibrida, z100 Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Cor: UD	UND	194	3M	R$ 58,00	R$ 11.252,00
08	Adesivo single bond c/ 06ml	UND	194	3M	R$ 199,00	R$ 38.606,00
09	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	250	SSPLUS	R$ 12,00	R$ 3.000,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

10	Sugador endodôntico estéril, uso odontológico, descartável. Pacote com 26 unidades cada.	PCT	180	SSPLUS	R$ 22,00	R$ 3.960,00
11	ALGODÃO, uso odontológico, rolo dental, aglutinado trancado Embalagem: pacote com 100 roletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	700	SSPLUS	R$ 4,20	R$ 2.940,00
12	FIO, para sutura, em seda odontológica, n 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 1,7 cm. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	170	PROCARE	R$ 102,00	R$ 17.340,00
13	FIO, para sutura, em seda odontológica, n 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 1,7 cm. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	170	PROCARE	R$ 4,25	R$ 722,50
14	FIO, para sutura, uso odontológico, absorvível ácido poliglicólico 100%.	UND	90	PROCARE	R$ 13,50	R$ 1.215,00
15	LUVA, cirúrgica, numero 6,5, de uso único, descartável, apirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 76 mm com variação de ± 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e aterogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. PR par	UND	80	LEMGRUBER	R$ 3,50	R$ 280,00
16	LUVA, cirúrgica, numero 7,5, de uso único, descartável, aterogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e aterogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do	UND	80	LEMGRUBER	R$ 3,50	R$ 280,00

	produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. PR par					
17	LUVA, cirúrgica, numero 8,0, de uso único, descartável, aterogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e aterogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. PR par	UND	80	LEMGRUBER	R$ 3,50	R$ 280,00
18	LUVA, de procedimento, tamanho M, não estéril, de uso único, descartável, aterogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico . Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e aterogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Cx caixa	CX	100	MEDIX	R$ 25,00	R$ 2.500,00
19	LUVA, de procedimento, tamanho P, não estéril, de uso único, descartável, aterogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primaria	CX	500	MEDIX	R$ 25,00	R$ 12.500,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

	acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e aterogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Cx caixa					
20	LUVA, de procedimento, tamanho PP, não estéril, de uso único, descartável, aterogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra,antiderrapante, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 75 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico . Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e aterogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Cx caixa	CX	580	MEDIX	R$ 25,00	R$ 14.500,00
21	MÁSCARA, cirúrgica, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 mícron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Cx caixa com 50 unidades	CX	190	PROCARE	R$ 12,00	R$ 2.280,00
22	IRM, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 15 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	UND	294	DENTISPLY	R$ 242,00	R$ 71.148,00
23	IRM, uso odontológico pó, para restauração provisória. Embalagem frasco com 38 gramas, dados de identificação do produto,marca do fabricante , data de fabricante prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	UND	276	DENTISPLY	R$ 242,00	R$ 66.792,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

24	COMPRESSA, cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fios, dimensão 6,5 x 6,5 cm Embalagem: pacote com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pc (pacote)	PCT	900	ECOMAX	R$ 32,00	R$ 28.800,00
25	AGULHA, uso odontológico, gengival, descartável, esterilizada, 27 G, longa. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx	CX	340	PROCARE	R$ 54,00	R$ 18.360,00
26	AGULHA, uso odontológico, gengival, descartável, esterilizada, 30 G, curta. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx	CX	340	PROCARE	R$ 57,00	R$ 19.380,00
27	APLICADOR, uso odontológico, descartável, hastes dobráveis, porção ativa em fibras na absorventes, para aplicação de selantes, condicionadores acido, agentes adesivos. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Un (unidade)	UND	130	FGM	R$ 22,00	R$ 2.860,00
28	ESCOVA, uso odontológico, dental de Robson, com cerdas de silicone, contra angulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde. Un	UND	950	PREVEN	R$ 2,40	R$ 2.280,00
29	FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente à alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	450	CIEX	R$ 7,50	R$ 3.375,00
30	EUGENOL, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	UND	90	MAQUIRA	R$ 18,00	R$ 1.620,00
31	PARAMONO, uso odontológico, clorofenol, canforado. Validade - 2 anos Embalagem: vidro com 20 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un	UND	45	MAQUIRA	R$ 13,00	R$ 585,00
32	FORMOCRESOL, uso odontológico. Embalagem: frasco com 10 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante,data de fabricação,prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	Fr	45	MAQUIRA	R$ 18,00	R$ 810,00
33	CIMENTO, uso odontológico, cirúrgico, sem eugenol, composto de: - Base: Caprilico, acido laurico, breu, resina, estergun, petrolato, timol, cera de carnaúba e aroma de menta. - Acelerador: Óleo de linhaça, oxido de Zn, de MG, pretolato, timol, pigmento mineral, estabilizante e aroma de menta. Embalagem: caixa com 01 bisnaga com 90 gr de acelerador + 01 bisnaga com 90 gr de base, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	17	TECHNEW	R$ 209,00	R$ 3.553,00
34	CIMENTO, uso odontológico, endodôntico em pó. Embalagem: frasco 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	Fr	17	DENTISPLY	R$ 89,00	R$ 1.513,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

35	CIMENTO, uso odontológico, endodôntico, liquido Embalagem: caixa com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	17	DENTISPLY	R$ 89,00	R$ 1.513,00
36	CIMENTO, uso odontológico, fosfato de zinco liquido. Embalagem: frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	Fr	17	SSWHITE	R$ 19,90	R$ 338,30
37	CIMENTO, uso odontológico, fosfato de zinco, em pó. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	17	SSWHITE	R$ 19,90	R$ 338,30
38	CIMENTO, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	Fr	280	DENTISPLY	R$ 19,90	R$ 5.572,00
39	CIMENTO, uso odontológico, para preenchimento temporário de cavidades dentarias, com coloração semelhante a do dente, radiopaco. Composição: oxido de zinco/sulfato de zinco. Embalagem: caixa com 20 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	280	DENTISPLY	R$ 242,00	R$ 67.760,00
40	IONOMERO, uso odontológico, de vidro autopolimerizável, liquido para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Un (unidade)	UND	280	MAQUIRA	R$ 104,00	R$ 29.120,00
41	IONOMERO, uso odontológico, de vidro autopolimerizável, pó para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Un (unidade)	UND	280	FGM	R$ 83,00	R$ 23.240,00
42	HIDROXIDO, de cálcio, PA, em pó, uso odontológico, Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	Fr	80	MAQUIRA	R$ 9,00	R$ 720,00
43	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox, 07 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Rl (rolo)	RL	280	MAQUIRA	R$ 5,00	R$ 1.400,00
44	MATRIZ, uso odontológico, de aço, 05 mm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Rl (rolo)	RL	280	MAQUIRA	R$ 5,00	R$ 1.400,00
45	MATRIZ, uso odontológico, de poliéster, transparente para restaurações classe III e IV. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	144	PREVEN	R$ 8,00	R$ 1.152,00
46	AMÁLGAMA, uso odontológico, pré-dosificado em capsula de 01 porção contendo: - 400mg de liga - 368 mg de mercúrio Embalagem: caixa com 50 capsulas. Cx (caixa)	CX	200	SDI	R$ 195,00	R$ 39.000,00
47	CUNHA, uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx	CX	45	PREVEN	R$ 29,00	R$ 1.305,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

48	BROCA, uso odontológico, zekrya, cirúrgica, para cortar osso. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Un (unidade)	UND	80	QUALITY	R$ 36,00	R$ 2.880,00
49	PASTA, uso odontológico, dentifrícia, profilática, com flúor. Embalagem: bisnaga com 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	80	MAQUIRA	R$ 13,00	R$ 1.040,00
50	GORRO, cirúrgico, descartável, branco, hipoalérgico, atóxico, em polipropileno, gramatura 20 g/m2, com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx	CX	45	ECOMAX	R$ 13,00	R$ 585,00
51	LAMINA de bisturi numero 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	80	UNIQMED	R$ 70,00	R$ 5.600,00
52	LAMINA de bisturi numero 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	80	UNIQMED	R$ 70,00	R$ 5.600,00
53	LAMINA, de bisturi, numero 12, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	80	UNIQMED	R$ 70,00	R$ 5.600,00
54	LUBRIFICANTE, mineral, baixa viscosidade, em spray, para instrumentos de alta e baixa rotação. Embalagem contendo 01 frasco com lubrificante 200ml/143gr, 2 bicos lubrificadores e 1 papel absorvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Un (unidade)	UND	45	PREVEN	R$ 43,00	R$ 1.935,00
55	FLUOR, uso odontológico, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr (frasco)	Fr	280	SSWHITE	R$ 32,00	R$ 8.960,00
56	ALCOOL, 70%, embalagem com 1000ml. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Un (unidade)	UND	775	INIMIX	R$ 9,00	R$ 6.975,00
57	CONE, uso odontológico, de papel absorvente, n. 15-40 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	40	TDK EURODONTO	R$ 53,00	R$ 2.120,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

58	CONE, uso odontológico, de papel absorvente, n. 45-80 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dta de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	53	TDK EURODONTO	R$ 53,00	R$ 2.809,00
59	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, primeira serie, n. 15-40. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	40	TDK EURODONTO	R$ 43,00	R$ 1.720,00
60	BANDEJA cirúrgica, em aço inoxidável, dimensões 22 cm (comprimento) x 17 cm (largura) x 1,5 cm (altura). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Un (unidade)	UND	294	AÇONOX	R$ 33,00	R$ 9.702,00
61	PONTA, de polimento enhance, uso odontológico,em silicone, para polimento de resina . Embalagem: disco com 07 unidades. Un (unidade)	UND	80	DENTISPLY	R$ 120,00	R$ 9.600,00
62	PONTA, de aspiração, cirúrgico, uso endodôntico, com adaptador para terminal de sugador com bico luer-lok, com cânulas de aspiração sem bisel 40x20 e 40x10. Embalagem: caixa com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx	CX	140	INDUSBELLO	R$ 197,00	R$ 27.580,00
63	PONTA, uso odontológica, abrasiva, shoufu, para acabamento de restauração de resina composta, uso em alta rotação. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Un (unidade)	UND	94	DEDECO	R$ 156,00	R$ 14.664,00
64	PONTA, uso odontológico, em forma de taca em borracha, cor branca, para polimento em amalgama, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	94	PREVEN	R$ 1,60	R$ 150,40
65	IODOFORMIO, uso odontológico, para endodontia, em pó, indicado como componente obturador provisório. Embalagem: caixa com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	45	MAQUIRA	R$ 44,00	R$ 1.980,00
66	FIO, dental, rolo com 500m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Un (unidade)	UND	94	HILLO	R$ 20,00	R$ 1.880,00
67	VERNIZ, uso odontológico, com flúor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx (caixa)	CX	44	SSWHITE	R$ 35,00	R$ 1.540,00
68	HEMOSTATICO uso odontológico, liquido. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	44	MAQUIRA	R$ 19,00	R$ 836,00
69	GLUTARALDEIDO, solução 20mg/ml, galão 5000 ml, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Un (unidade)	UND	15	CINORD	R$ 86,00	R$ 1.290,00
70	FILME, radiológico, uso odontológico, dimensões 3 x 4 cm, uso adulto. Embalagem: caixa com	CX	15	CARESTREAM	R$ 240,00	R$ 3.600,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

	150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Cx (caixa)					
71	FILME, radiológico, uso odontológico, pediátrico. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Cx (caixa)	CX	15	CARESTREAM	R$ 280,00	R$ 4.200,00
72	ACIDO, fosfórico condac 37%, para condicionamento de esmalte, uso odontológico. Embalagem com 03 seringas com 10 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Um	UND	76	MAQUIRA	R$ 17,00	R$ 1.292,00
73	LENÇOL, borracha, uso odontológico, para isolamento dentário, possui tamanho aproximado de 13,5cm x 13,5cm nas cores azul ou verde. Embalagem: caixa com 26 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Un (unidade)	UND	70	MADEITEX	R$ 34,00	R$ 2.380,00
74	PAPEL, carbono dental, para uso odontológico, dimensões 25 x 110 mm, na cor preta, para definir a mordida e a articulação. Apresentação: bloco com 12 folhas. Bl (bloco)	BLOCO	145	MAQUIRA	R$ 18,00	R$ 2.610,00
75	TIRA DE LIXA, poliéster, uso odontológico, acabamento de restaurações resina. Embalagem com 150 unidades ; tamanho 04mm. Un (unidade)	UND	145	MAQUIRA	R$ 42,00	R$ 6.090,00
76	TIRA DE LIXA, abrasiva de aço, uso odontológico, acabamento de restaurações. Embalagem com 12 unidades ; tamanho 04mm. Un (unidade)	UND	145	LYSANDA	R$ 17,00	R$ 2.465,00
77	TIRA DE LIXA, abrasiva de aço, uso odontológico, acabamento de restaurações. Embalagem com 12 unidades ; tamanho 06mm. Un (unidade)	UND	145	LYSANDA	R$ 17,00	R$ 2.465,00
78	REVELADOR para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un (unidade)	UND	40	CARESTREAM	R$ 33,00	R$ 1.320,00
79	FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Un (unidade)	UND	40	CARESTREAM	R$ 33,00	R$ 1.320,00
80	ANESTÉSICO, solução injetável, uso odontológico, lidocaína com norepinefrina 3% 1: 50.000. Embalagem: caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. Registro na ANVISA. Un (unidade)	UND	278	SSWHITE	R$ 99,00	R$ 27.522,00
81	ANESTÉSICO, solução injetável, uso odontológico, lidocaína com norepinefrina 2% 1:50.000. Embalagem: caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada. Registro na ANVISA. Un (unidade)	UND	388	CRISTALIA	R$ 289,00	R$ 112.132,00
82	ANESTÉSICO, solução injetável, uso odontológico, lidocaína com epinefrina 2% 1:100.000. Embalagem: caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada. Registro na ANVISA. Un (unidade)	UND	388	DFL	R$ 180,00	R$ 69.840,00
83	ANESTÉSICO, solução injetável, uso odontológico. Nome da substância ativa (DCB): CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02g + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004g. Número ANVISA: 1.0411.0001.004-3. Embalagem: caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. Un (unidade)	UND	388	SSWHITE	R$ 99,00	R$ 38.412,00
84	ANESTÉSICO, solução injetável, uso odontológico. Mepivacaína sem vaso. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. Registro na ANVISA. Un (unidade)	UND	388	DFL	R$ 220,00	R$ 85.360,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

85	ANESTÉSICO, tópico, indicado como anestésico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa. Nome da substância ativa (DCB): BENZOCAÍNA 200mg. Numero ANVISA: Tutti-fruti – 1.0177.0027.002-7 ; Menta 1.0177.0027.003-5 ; Pina Colada – 1.0177.0027.001-9. Un (unidade)	UND	388	DFL	R$ 18,00	R$ 6.984,00
86	HIPOCLORITO, uso odontológico, de sódio, a 5%. Solução auxiliar de uso endodôntico que atua como desinfetante e bactericida dos canais radiculares. Embalagem: Frasco contendo 1 Litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un	UND	45	BUTTERFLY	R$ 16,00	R$ 720,00
87	HIPOCLORITO, uso odontológico, de sódio, a 2,5%. Solução auxiliar de uso endodôntico que atua como desinfetante e bactericida dos canais radiculares. Embalagem: Frasco contendo 1 Litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Un	UND	95	ASFER	R$ 11,00	R$ 1.045,00
88	EXTIRPA nervos, embalagem com 10 unidades. Un	UND	96	MICHELE E KLYMUS	R$ 52,00	R$ 4.992,00
89	LIMA, uso odontológico, endodôntica, tipo h, em aço inox, comprimento 28 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
90	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série nº 06 21mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
91	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série nº 08 21mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
92	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série nº 10 21mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
93	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série nº 15 21mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
94	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série 15-40 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
95	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série 45-80 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
96	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série 15-40 31mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
97	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série 45-80 31mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
98	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série nº 06 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
99	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série nº 08 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
100	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série nº 10 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
101	LIMA, uso odontológico, tipo K 1ª série nº 15 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
102	LIMA, uso odontológico, tipo H 1ª série 15-45 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
103	LIMA, uso odontológico, tipo H 1ª série nº 15 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
104	LIMA, uso odontológico, tipo H 1ª série nº 20 28mm, caixa com 06 unidades.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 30,00	R$ 1.350,00
105	ESPAÇADOR digital cônico ABCD, embalagem com 04 unidades de 25mm.	CX	45	TDK EURODONTO	R$ 54,00	R$ 2.430,00
106	BROCA, uso odontológico, Endo Z 21mm FG. Un (unidade)	UND	25	QUALITY	R$ 34,00	R$ 850,00
107	BROCA, uso odontológico, lentulo. Embalagem com 04 unidades números 1,2,3 ou 4 de 25mm, baixa rotação (BR).	CX	90	TDK EURODONTO	R$ 42,00	R$ 3.780,00
108	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, nº 02. Un (unidade)	UND	90	WILCOS	R$ 8,50	R$ 765,00
109	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, nº 03. Un (unidade)	UND	90	WILCOS	R$ 8,50	R$ 765,00
110	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação,	UND	90	WILCOS	R$ 8,50	R$ 765,00

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	nº 04. Un (unidade)					
111	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, nº 05. Un (unidade)	UND	90	WILCOS	R$ 8,50	R$ 765,00
112	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, nº 06. Un (unidade)	UND	90	WILCOS	R$ 8,50	R$ 765,00
113	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, nº 07. Un (unidade)	UND	90	WILCOS	R$ 8,50	R$ 765,00
114	BROCA, uso odontológico, cirúrgica, alta rotação, nº 08. Un (unidade)	UND	90	WILCOS	R$ 8,50	R$ 765,00
115	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 1011. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
116	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 1012. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
117	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 1013. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
118	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 1014. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
119	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 1015. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
120	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 1016. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
121	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 3018. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
122	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 1014 Hl. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
123	BROCA, uso odontológico, esférica diamantada nº 1016 Hl. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
124	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1032. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
125	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1034. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
126	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1036. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
127	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1090. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
128	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1091. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
129	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1092. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
130	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1093. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
131	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1043. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
132	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 1190. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
133	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 2067. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
134	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 3101. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
135	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 3193. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
136	BROCA, uso odontológico, diamantada nº 3195. Un (unidade)	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
137	BROCA, uso odontológico, carbide nº 1557. Un (unidade)	UND	90	JET	R$ 23,00	R$ 2.070,00
138	BROCA, uso odontológico, carbide nº 1558. Un (unidade)	UND	90	JET	R$ 23,00	R$ 2.070,00
139	BROCA, uso odontológico, carbide cirúrgica nº 06. Un (unidade)	UND	90	MICRODONT	R$ 22,00	R$ 1.980,00
140	BROCA, uso odontológico, carbide cirúrgica nº 08. Un (unidade)	UND	90	MICRODONT	R$ 22,00	R$ 1.980,00
141	BROCA, uso odontológico, diamantada acabamento grana ultra fina nº 3118FF	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
142	BROCA, uso odontológico, diamantada acabamento grana ultra fina nº 3195FF	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
143	BROCA, uso odontológico, diamantada acabamento grana ultra fina nº 3168FF	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
144	BROCA, uso odontológico, diamantada acabamento grana ultra fina nº 3113FF	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00
145	BROCA, uso odontológico, diamantada acabamento grana ultra fina nº 2135FF	UND	90	FAVA	R$ 4,00	R$ 360,00

146	BROCA, uso odontológico, diamantada acabamento grana ultra fina nº 1190FF	UND	90	FAVA	R$	4,00	R$	360,00
147	BROCA, uso odontológico, Gates nº01 28mm. Embalagem com 06 unidades.	UND	90	TDK EURODONTO	R$	78,00	R$	7.020,00
148	BROCA, uso odontológico, Gates nº02 28mm. Embalagem com 06 unidades.	UND	90	TDK EURODONTO	R$	78,00	R$	7.020,00
149	BROCA, uso odontológico, Gates nº03 28mm. Embalagem com 06 unidades.	UND	90	TDK EURODONTO	R$	78,00	R$	7.020,00
150	BROCA, uso odontológico, Gates nº04 28mm. Embalagem com 06 unidades.	UND	90	TDK EURODONTO	R$	78,00	R$	7.020,00
151	BROCA, uso odontológico, Gates nº05 28mm. Embalagem com 06 unidades.	UND	90	TDK EURODONTO	R$	78,00	R$	7.020,00
152	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, primeira serie, n. 15-40. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	35	TDK EURODONTO	R$	47,00	R$	1.645,00
153	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, segunda serie, n. 45-80. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	35	TDK EURODONTO	R$	47,00	R$	1.645,00
154	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, Medium (M). Caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	35	TANARI	R$	48,00	R$	1.680,00
155	CONE, uso odontológico, de Guta Percha, Fine Medium (FM). Caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	35	TANARI	R$	48,00	R$	1.680,00
156	GUTA PERCHA bastão, caixa com 40 bastões. Un	CX	15	TANARI	R$	98,00	R$	1.470,00
157	ÁGUA, para autoclave destilada, embalagem com 05 litros. Un (unidade)	UND	480	ASFER	R$	14,00	R$	6.720,00

§1º É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA
Este contrato terá a vigência até 31/12/2025, contados a partir de sua assinatura.

§ 1º. A entrega dos bens ocorrerá da forma parcelada, com estimativa mensal de indicada nas Autorizações de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo prazo de entrega não deverá ultrapassar **05 (cinco) dias úteis** da solicitação do CONTRATANTE.

§ 2º. A publicação resumida deste instrumento de contrato e/ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Pelo fornecimento ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.163.616,30 (hum milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, valor parcial da Proposta Financeira, via transferência bancária de titularidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade 10.302.0501.2171 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC (SAMU/CAPS/CEO/FAEC)
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002 – R$ 280.775,30

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade 10.301.0501.2193 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002 – R$ 882.841,00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO
Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
PARÁGRAFO TERCEIRO A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore. PARÁGRAFO QUARTO Em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não

superior a quinze dias.
PARÁGRAFO QUINTO - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.
PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO
Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A revisão de preços dos contratos, dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº. 162 de 25/02/2021, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela contratada no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº. 10.406/02.
PARÁGRAFO QUARTO - Os fatos geradores que houverem ensejado reajustamento ou revisão dos preços registrados em Ata, ou que tenham sido objeto de renúncia, não serão valorados novamente para concessão de majorações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA, além das determinações contidas no Anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:
a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e
eficiente do transporte dos bens;
m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição
indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO
A forma de fornecimento do presente contrato será de acordo com o definido na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO
Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, através da Secretaria Municipal de Saúde, designar como Fiscal deste Contrato o servidor, a quem caberá o acompanhamento e a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorre com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir se os serviços ou fornecimentos foram efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência, Anexo I.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PARÁGRAFO QUARTO - Se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo ao recebimento definitivo;
PARÁGRAFO QUINTO - Quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.
PARÁGRAFO SEXTO - O objeto deste contrato deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000, Prado/BA, ou no local informado na Ordem de Fornecimento.
PARÁGRAFO SÉTIMO - Esgotado o prazo total para conclusão do recebimento definitivo sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para todos os efeitos.
PARÁGRAFO OITAVO - Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar a nota(s) fiscal (is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES
Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº. 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, no cumprimento da obrigação principal, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora;
III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor no cumprimento da obrigação principal não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese do item anterior, se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os casos de mero atraso ou inadimplemento de obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, deverá ser observado o que for estipulado no Anexo I, TERMO DE REFERÊNCIA, deste instrumento convocatório.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de a CONTRATADA se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nestes itens não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
PARÁGRAFO QUINTO - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada, se exigida, além de perdê-la, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.
PARÁGRAFO SEXTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PARÁGRAFO SÉTIMO - O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:
a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de
Preços, por um dos motivos elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO
A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos, na proposta do licitante apresentada na referida licitação e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Cidade do Prado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Prado/BA, 09 de Janeiro de 2025.

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NEUZIANE MASCARENHAS NOVAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

P DE C J PEREIRA ARTIGOS ODONTOLOGICOS
CNPJ (MF) sob o nº 32.024.657/0001-85
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

Este contrato foi registrado no livro dos **CONTRATOS** sob o nº _____/_____

Em _____/_____/_____

Funcionário

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 021/2025

CONTRATADO: PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 43.105.668/0001-06

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gasolina comum, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota, locados e cedidos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 027/2023.

VALOR: R$ 449.994,18 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá a vigência até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 022/2025

CONTRATADO: PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 43.105.668/0001-06

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gasolina comum, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 027/2023.

VALOR: R$ 202.880,00 (duzentos e dois mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá a vigência até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 025/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 034/2025

CONTRATADO: GUIZZARDI & GUIZZARDI LTDA

CNPJ: 13.705.652/0001-73

OBJETO: Objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos de construção e afins, para supri as demandas em pequenos reparos nas escolas e creches públicas municipais e especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento.

VALOR: R$ 552.055,97 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será durante o período de 13/01/2025 a 30/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 025/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 035/2025

CONTRATADO: GUIZZARDI & GUIZZARDI LTDA

CNPJ: 13.705.652/0001-73

OBJETO: Objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos de construção e afins, para supri as demandas em pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada.

VALOR: R$ 168.824,30 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quarto reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será durante o período de 13/01/2025 a 30/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 025/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 036/2025

CONTRATADO: GUIZZARDI & GUIZZARDI LTDA

CNPJ: 13.705.652/0001-73

OBJETO: Objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos, a serem utilizados em pequenos reparos na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos como também em setores vinculados, conforme especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento.

VALOR: R$ 472.403,06 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será durante o período de 13/01/2025 a 30/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 025/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 037/2025

CONTRATADO: GUIZZARDI & GUIZZARDI LTDA

CNPJ: 13.705.652/0001-73

OBJETO: Objeto do presente contrato a aquisição de materiais diversos, destinados a pequenos reparos na Secretaria Municipal de Assistência social a setores vinculados.

VALOR: R$ 29.620,25 (Vinte nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será durante o período de 13/01/2025 a 30/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 038/2025

CONTRATADO: PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 43.105.668/0001-06

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gasolina comum, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota própria e locados, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 027/2023.

VALOR: R$ 120. 460,00 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá a vigência até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 024/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 043/2025

CONTRATADO: SCHIMANSK REPRESENTAÇÕES LTDA,

CNPJ: 53.048.173/0001-46

OBJETO: O presente contrato tem por Objeto prestação de serviços na impressão de materiais de comunicação visual, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes com amparo na ata de registro de preços do Pregão Eletrônico/Registro de Preços de nº 024/2023. As quantidades constantes dos anexos do Edital de Licitação são estimativas, não obrigando a Administração à contratação total. .

VALOR: R$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será por até 30/06/2025, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 050/2025

CONTRATADO: SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 47.716.098/0001-41

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, suprindo as necessidades durante o evento da Festa de Nossa Senhora da Purificação neste Município, durante os dias 01 e 02/02/202,.

VALOR: R$ 7.312,50.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será no dia 30/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 060/2025

CONTRATADO: PENTÁGONO PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.713.387/0001-99

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, retirada de entulhos e limpeza urbana de vias e logradouros públicos do município de Prado/BA.

VALOR: R$ 7.517.894,40 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2025, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 049/2025

CONTRATADO: B.M. CONSTRUTORA, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

CNPJ: 08.959.036/0001-09

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, suprindo as necessidades durante o evento da Festa de Nossa Senhora da Purificação neste Município, durante os dias 01 e 02/02/202,.

VALOR: R$ 194.285,60 .

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será no dia 24/01/2025 a 02/02/2025, .

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 061/2025

CONTRATADO: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A,

CNPJ: 27.486.182/0001-09

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Prado/BA x Vitória/BA), (Vitória/BA x Prado/BA), (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju), (Prado/BA x Linhares/ES) e (Linhares/ES x Prado/BA), para deslocamento de pacientes do Sistema Único De Saúde (SUS), que necessitam se deslocar para realizar procedimentos fora do município, e para os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde que necessitam representar o Município em reuniões, cursos e representando a cidade de Prado/BA entre outros municípios, conforme especificações da Inexigibilidade nº 013/2024 e proposta de preços em anexo.,.

VALOR: de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será no dia 30/01/2025 a 31/12/2025, .

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Certificação Digital: MSXOBNDX-REJCFOY8-FZBZV4SW-O6JG4OIK
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil